



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 501/2002**

**AUTORIZA AQUISIÇÃO DE DIREITOS  
SOBRE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO  
DO PARQUES ECOLÓGICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA  
BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições legais, faço saber  
que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir a posse de um terreno medindo a área de 94.393,95 M2 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados), em domínio do Estado, pertencente a JALTAIR RODRIGUES DA SILVA, JACIR SOARES DA SILVA e esposa, JAIR SOARES e esposa e JADIR SOARES e esposa, situado no Córrego Águia Branca, Município de Águia Branca-ES.

Art. 2º. O terreno acima mencionado será utilizado para a criação de uma área de conservação e preservação do meio ambiente;

Art. 3º. O valor do bem cuja aquisição é pretendida será auferido através de avaliação procedida na forma prevista no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e compreenderá a posse do imóvel com todas as benfeitorias existentes;

Art. 4º. Os vendedores outorgarão escritura pública de cessão de direitos sobre o imóvel, ficando o município investido de imediato na posse do mesmo, podendo requerer o domínio junto aos órgãos competentes;

Art. 5º - Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18 - GESTÃO AMBIENTAL  
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
0049 - IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS  
3.37 - Construção e instalação de parque ecológico.  
4.0.00.00.000- DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00.000- INVESTIMENTOS  
4.4.90.00.000- APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.51.000- OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 11 de janeiro de 2002.

**ANTONIO PIRES DA FONSECA**  
Prefeito Municipal